



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO CJR-CMF Nº 01/2026

Fundão, 09 de fevereiro de 2026.

EXMO. SR. VILCIMAR CORREA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO – ES

Assunto: Solicitação de juntada de documentos ao PL7/2026.

Após análise do Projeto de Lei nº 7/2026, verificou-se que a proposta prevê a concessão de auxílio financeiro mensal às famílias acolhedoras, o que pode gerar despesas ao erário.

Contudo, a matéria não está acompanhada do respectivo demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro, nem da indicação da fonte de custeio, conforme exige o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assim, solicito que seja requisitado ao autor o cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial o encaminhamento do demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e a indicação da respectiva fonte de custeio, a fim de viabilizar o regular prosseguimento da tramitação do projeto.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.